

Obras públicas ou privadas, 40 anos da Recomendação da UNESCO

Na sequência da notável campanha de salvaguarda dos monumentos de Abu Simbel e Philae (no Egipto e Sudão, entre 1960 e 1980) e de outras iniciativas da UNESCO noutros países, resolveu a Organização aprovar a “Recomendação sobre a preservação dos bens culturais ameaçados por obras públicas ou privadas”, em 19 de Novembro de 1968.

Começando por afirmar que “o bem-estar de todos os povos depende, entre outras coisas, da existência de um ambiente favorável e estimulante e que a preservação dos bens culturais de todos os períodos da sua história contribui directamente para esse ambiente; [e] reconhecendo, por outro lado, o papel desempenhado pela industrialização, para a qual a civilização mundial está a caminhar, no desenvolvimento dos povos e na sua realização espiritual e nacional;” a Recomendação constata “que os monumentos e vestígios do passado pré-histórico, proto-histórico e histórico, assim como numerosas construções recentes que têm importância artística, histórica e científica, estão cada vez mais ameaçados por obras públicas ou privadas resultantes do desenvolvimento industrial e da expansão urbana.” Face ao desaparecimento de tantos e tantos bens inestimáveis “é dever dos governos assegurar a protecção e preservação do património cultural da humanidade, tanto quanto a promoção do desenvolvimento social e económico.”

Não são apenas “os monumentos e sítios com valor arquitectónico, arqueológico e histórico, classificados e protegidos por lei, mas também os vestígios do passado que não estejam classificados, assim como os monumentos e sítios recentes que tenham importância

artística ou histórica” que estão ameaçados (ponto 2). Assim, “as medidas destinadas a preservar ou salvaguardar os bens culturais devem ser de carácter preventivo e correctivo [e] devem ter como objectivo proteger os bens culturais ameaçados por obras públicas ou privadas que os possam danificar ou destruir, tais como:

a) os projectos de expansão ou de renovação urbana, ainda que respeitem os



Abu Simbel

monumentos classificados mas possam demolir estruturas menos importantes e assim destruir as relações históricas entre estes monumentos e as zonas históricas envolventes;

b) os projectos de expansão ou de renovação urbana, em áreas onde conjuntos tradicionais com valor histórico possam correr perigo de destruição por não existir nenhum monumento classificado;

c) as modificações ou reparações mal feitas em edifícios históricos singulares;

d) a construção ou alteração de estradas, que constituem um perigo especialmente grave para os monumentos, conjuntos e sítios com importância histórica;

e) a construção de barragens para irrigação, produção de energia hidroeléctrica ou controlo de inundações;

f) a construção de oleodutos e de cabos de transporte de electricidade;


g) os trabalhos agrícolas como a lavra profunda da terra, as operações de drenagem e irrigação, o desbaste e nivelamento de terras e a reflorestação;

h) as obras exigidas pelo crescimento industrial e pelo progresso tecnológico das sociedades industrializadas, como a construção de aeroportos, a exploração de minas e pedreiras e a dragagem e alargamento de canais e de portos.” (pontos 7 e 8)

A Recomendação aponta como medida fundamental que “os Estados membros devem encorajar os proprietários de edificações com importância artística ou histórica, incluindo as edificações inseridas num conjunto tradicional, bem como encorajar os residentes nos bairros históricos urbanos ou rurais a preservar o carácter e a beleza dos seus bens culturais que possam estar ameaçados por obras públicas ou privadas, através:

a) da diminuição de impostos;

b) da criação, através de legislação adequada, de um orçamento destinado a ajudar, mediante subsídios, empréstimos ou outras medidas, as autoridades locais, as instituições e os proprietários privados de edificações (...) a garantir a manutenção ou a adaptação criteriosa a funções que respondam às necessidades da sociedade contemporânea.” (ponto 17)

Passadas quatro décadas, esta Recomendação mantém uma extraordinária actualidade, pois continuam a fazer-se obras, grandes e pequenas, públicas e privadas, que ameaçam constantemente o património. 

MIGUEL BRITO CORREIA,
Arquitecto